



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 38/2022 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.002019/2022-60

**TERMO DE CONTRATO
 DE COMPRA Nº 38/2022,
 QUE FAZEM ENTRE SI A
 UNIÃO, POR INTERMÉDIO
 DA POLÍCIA FEDERAL E A
 EMPRESA SILVIO
 MANCUSI.**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede na Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, Cep 70714-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SILVIO MANCUSI EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.185.990/0001-66 sediado(a) na Av. Cidade Jardim, 47-Conj. 63/64, Itaim Bibi, CEP: 01453-901, São Paulo/SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Silvio Mancusi**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9657381-8, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 021.971.8484-22, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.002019/2022-60 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa eletrônica de Licitação nº 10/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de aquisição de software voltado a elaboração de orçamentos de obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Itens	Descrição do Serviço	Quantidade de Licenças	Prazo (meses)	Marca	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Software para elaboração de orçamento de obras: orçamento,	80	36	Valore	R\$ 1.497,22	R\$ 53.900,00

<p>planejamento, medição de obras - 36 (trinta e seis) meses com capacidade de de produzir planilha orçamentária de uma obra deverá conter orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, desta forma o software deverá ser capaz de produzir Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico / Financeiro. Além disto deverá possuir banco de dados SINAPI atualizado mensalmente assim como módulos de bases adicionais proporcionando a possibilidade de comparação de preços visando a melhor solução com o melhor custo benefício com possibilidade de efetuar 80 acessos simultâneos.</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, ou seja, 36 (trinta e seis) meses consecutivos, contados com início na data da assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

3. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0180301080

Programa de Trabalho: 204495

Elemento de Despesa: 449040

PI: PF99E000C22

Nota de Empenho: 2022NE001370

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica.

10. **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica.

11. **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no art. 104, II, da Lei nº 14.133, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 124, II, da Lei 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 104, II, da Lei nº 14.133 de 2021.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se

encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº14.133, de 2021.

16. **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília/DF- Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, setembro de 2022

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas - UG 200334

SILVIO MANCUSI
empresa SILVIO MANCUSI EPP

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 20/09/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Mancusi, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SENA DE LIMA, Agente de Polícia Federal**, em 21/09/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 21/09/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24954267** e o código CRC **F677533D**.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2022**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50905002551202214. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos serviços de desinsetização e desratização nas dependências internas e externas dos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES LARANJEIRA
Diretor Presidente

(SIDE - 21/09/2022) 399008-39000-2022NE000001

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2022, cujo objeto é a "aquisição, mediante registro de preços, de materiais de apoio à manutenção dos equipamentos de refrigeração da CDRJ". Tendo este sido adjudicado e homologado às empresas: BERNARDO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 46.011.432/0001-7, para os itens 1, 6, 7, 8, 11, 12 e 29, no valor total de R\$ 12.404,70 (doze mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos); JC REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 18.426.336/0001-86, para o item 2, no valor total de R\$ 5.275,60 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.411.961/0001-90, para os itens 3 e 5, no valor total de R\$ 3.018,60 (três mil, dezoito reais e sessenta centavos); RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA, CNPJ: 43.319.103/0001-21, para o item 4, no valor total de R\$ 957,30 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos); GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 36.724.325/0001-64, para os itens 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 27, no valor total de R\$ 9.125,82 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos); QUERUBIM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.191.212/0001-90, para os itens 31 e 32, no valor total de R\$ 13.872,80 (treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), pelo Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira. Os itens 14, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 34 e 35 foram considerados fracassados. O valor total do material a ser adquirido é de R\$ 45.810,86 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Gerente de Compras

Ministério da Justiça e Segurança Pública**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200600**

Número do Contrato: 29/2018.
Nº Processo: 08118.000425/2018-41.
Pregão. Nº 16/2018. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS. Contratado: 12.695.851/0001-85 - JOSE LUCAS FERREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2022 até 16/10/2023.. Vigência: 16/10/2022 a 16/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.099,80. Data de Assinatura: 20/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 08211.001325/2022-50.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 75.263.921/0001-46 - ESCOLA PARANAENSE DE AVIACAO S/A. Objeto: Contratação de ações de capacitação em aviação civil.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023. Valor Total: R\$ 980.465,94. Data de Assinatura: 21/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.002019/2022-60.
Dispensa Nº 10/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 06.185.990/0001-66 - SILVIO MANCUSI. Objeto: Contratação de serviços de aquisição de software voltado a elaboração de orçamentos de obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2025. Valor Total: R\$ 53.900,00. Data de Assinatura: 20/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2022).

**DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.214,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SANTANA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL - LTDA., CNPJ Nº 08.837.343/0001-17, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2022/72072, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.213,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ Nº 16.505.678/0001-66, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2022/71965, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200406**

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 08201.001239/2019-61.
Inexigibilidade. Nº 8/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 08.652.284/0001-02 - SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18/2020 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/9/2022 à 20/9/2023 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e nas cláusulas contratuais segunda e sexta. Reajustar os valores do contrato no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), conforme previsão contida na cláusula sexta. Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso iii da lei nº 8.666/93, em razão da suspensão decorrente de decisão cautelar do tribunal de contas da união - tcu, processo nº 031.306/2020-9, ficando o novo prazo de execução assim estabelecido: 24/9/2022 à 23/9/2023.. Vigência: 21/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.655.381,30. Data de Assinatura: 20/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 200340**

Nº Processo: 08204.003530/2022-49.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 41.453.677/0002-43 - 3G FITNESS LTDA. Objeto: Aquisição e montagem de equipamentos de academia de musculação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Inciso: I. Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023. Valor Total: R\$ 78.226,50. Data de Assinatura: 21/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 200340

Nº Processo: 08204.003671/2022-61.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total: R\$ 700.008,00. Data de Assinatura: 20/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200340

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 08204.002865/2020-88.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 09.350.023/0001-09 - INSTITUTO DE ESTUDOS FRANCESES E EUROPEUS DE SAO PAULO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 20/09/2022 a 20/09/2023, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 256.000,00. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200340

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 08204.002865/2020-88.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 09.350.023/0001-09 - INSTITUTO DE ESTUDOS FRANCESES E EUROPEUS DE SAO PAULO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 20/09/2022 a 20/09/2023, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 256.000,00. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 200376**

Nº Processo: 08295004265202082. Objeto: Aquisição de PERSIANAS INSTALADAS, do tipo rolô, para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás e Delegacia da Polícia Federal em JATAÍ/GO. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 22/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Edmundo P. de Abreu, 826, Pedro Ludovico - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200376-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/09/2022) 200376-00001-2022NE002022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021 publicado no D.O de 2021-11-29, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 28/01/2019 a 28/01/2022. . Leia-se: Vigência: 23/11/2021 a 21/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00002/2021 publicado no D.O de 2022-01-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 920.420,26. Leia-se: Valor Total: R\$ 999.877,04.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2022).

